



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

RELATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 009/2008-CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO Nº 251045/2008

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

O PREGOEIRO, Senhor Bruno César Costa e Silva, designado pela Portaria n.º 1261/2008/PGJ, de 26 de agosto de 2008, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2008-CPL/MP/PGJ, do tipo menor global, concernente ao PROCEDIMENTO INTERNO N.º 251045/2008, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gravação telefônica digital**, comparecendo ao Ato Licitatório apenas a empresa WYTRON TECHNOLOGY CORPORATION LTDA, CNPJ nº 04.708.410/0001-42, representada pelo Senhor Welington Roberto Serra, RG n.º M-11.913.129.

**DO CREDENCIAMENTO** – Aberta a sessão, o Pregoeiro, solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que o habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, do Edital, tendo sido apresentados os documentos em conformidade.

**DA PROPOSTA** - O Pregoeiro admitiu a participação da licitante presente nos atos subseqüentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações da licitante credenciada, reservando àquele que continha a documentação para a abertura na fase seguinte. Na seqüência, abertos o respectivo envelope, o Pregoeiro disponibilizou a proposta à apreciação e visto do presentes. Em seguida, atendendo integralmente às especificações, prazos e quantificações, o Pregoeiro compatibilizou a proposta com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme estimativa de custos apensa às folhas 103 do processo, declarou a proposta apta à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

Por haver apenas uma licitante devidamente credenciada, foi suprimida a fase de lances. Ao final, o Pregoeiro declarou classificada a licitante WYTRON TECHNOLOGY CORPORATION LTDA.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0701/0743

**DA NEGOCIAÇÃO** – O Pregoeiro, em seguida, procedeu a negociação direta com o representante da licitante presente, visando redução do preço da mesma em busca de um valor mais vantajoso, tendo obtido êxito, ficando seu preço final em R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

**DA HABILITAÇÃO** – Na seqüência, aberto o respectivo envelope, o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Em seguida, o Pregoeiro decidiu HABILITAR a licitante a seguir:

Item	Empresa Classificada	Valor Global Ofertado
01	WYTRON TECHNOLOGY CORPORATION LTDA	37.900,00

**DO RECURSO** – Atendidas integralmente às exigências editalícias, e inexistindo manifestação recursal, declarou-se DECADENTE o referido direito.

**DA ADJUDICAÇÃO** – Cumprindo determinação do art. 8.º, inciso X, do Ato PGJ n.º 389/2007, este Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto à licitante proponente vencedora, WYTRON TECHNOLOGY CORPORATION LTDA, pelo menor preço global ofertado de **R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais)**.

**DA ECONOMICIDADE** – Destaque-se que a realização deste Pregão significou numa **economia de R\$ 5.073,33 (cinco mil e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, significando uma **redução de 11,81%** do valor estimado pela Administração.

É o Relatório do Pregoeiro infra-assinado.

Manaus, 23 de outubro de 2008.

**BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA**

Pregoeiro